

1 ATA Nº95. Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, o Conselho Municipal de
2 Saúde – CMS reuniu-se para realização da 288ª plenária, às treze horas e trinta minutos, tendo por
3 local o Auditório da Prefeitura Municipal de Chapecó. Estiveram presentes os conselheiros Titulares:
4 Cassiana Telles, Maicon Jones Atuatti, Gilvana Schneider, Silvana Muraro Wildner, Elisonia Carin Renk,
5 Lucivete Maria Agostini, Maridiane Canello Zeni, Mariza de Lurdes Costella, Marcia Maria Silva, Ary de
6 Cesaro, Ricardo Malacarne, Ones Michelin, Aneto Spanhol, Vilmar Roque Pereira, Izelda Terezinha Oro
7 e Fabio Ramos Nunes; Suplentes: Silvana Hoffmann Velasques Moreira Leandro Ugolini, Erli Terezinha
8 Abreu, Geneci Fátima Tomasi, Ivone Brazzo e Marilene Antunes. Aberta a plenária a presidente solicitou
9 a Secretaria Executiva do CMS a Senhora Aline para que relatasse os conselheiros aptos a votar, assim
10 o fez, obtendo quórum qualificado, em seguida apresentou as justificativas das ausências: Valeria
11 Silvana Faganello Madureira, Aletéia Britto da Silveira Balestrin e Beatriz de Felipe Peruzzo e João
12 Carlos Figueira. A presidente do Conselho Municipal de Saúde conselheira Izelda Terezinha Oro, abriu
13 os trabalhos agradecendo a participação de todos. A Sra. Izelda falou sobre o segundo e o terceiro
14 pontos de pauta, que falavam sobre o Plano Municipal e sobre a prestação de contas do segundo
15 quadrimestre de 2014, explicando o porquê não seriam apresentados. Justifica-se que a maioria dos
16 conselheiros que fazem parte das duas comissões não se fizeram presentes nas reuniões marcadas
17 anteriormente para discussão dos pontos de pauta, Izelda fala da importância da participação já que os
18 mesmos conselheiros se dispuseram a participar das comissões, portanto devem ir às reuniões quando
19 convocados, pois é de extrema importância para o todo do Conselho de Saúde já que são assuntos
20 relevantes e que precisam de discussão e estudos prévios, para a apreciação posterior da plenária.
21 Quanto ao quarto ponto de Pauta Comissão de Visitas, a Sra. Tânia, enviou os checks lists para a
22 apresentação porém não compareceu a reunião. Atendendo a solicitação do Coordenador do SASSM,
23 o sexto ponto de pauta será apresentado no início, pois o assunto é extenso. Após alterações,
24 consensuadas as propostas, assim ficou a Ordem do Dia: **Primeira Ordem do dia: Aprovação das**
25 **atas 93 e 94; Segunda Ordem do Dia: Apresentação do SASSM; Terceira Ordem do Dia:**
26 **Apresentação do Conselho de Educação; Quarta Ordem do Dia: Apresentação da CIST –**
27 **Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador; Quinta Ordem do Dia: Informes da Diretoria;**
28 **Sexta Ordem do Dia: Informes Gerais.** Continuando os trabalhos a presidente fez a leitura da
29 **Primeira Ordem do Dia: Aprovação das atas 93 e 94:** Colocadas em votação, foram aprovadas por
30 unanimidade. **Apresentação do SASSM,** a Sra. Roselene Assistente Social do SASSM começou
31 falando do **SASSM - SERVIÇO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,**
32 que situa-se hoje na Rua Uruguai nº. 333-E, esquina com Rua Rui Barbosa, contém: 1 recepção com 3
33 guichês de atendimento; 3 consultórios; 1 sala de enfermagem; 1 sala de coordenação; 1 sala do
34 administrativo e arquivo; 2 sala do SESMT; 1 sala de atendimento psicológico; 1 sala do Serviço
35 Social; 2 banheiros; 1 cozinha; 1 almoxarifado para Equipamentos de proteção Individual – EPI's, sendo
36 250m2 de SASSM. Falou sobre a missão do SASSM que é promover Qualidade de Vida no Trabalho,
37 propondo e desenvolvendo ações destinadas a prevenção e controle dos agravos à saúde dos
38 servidores e a melhoria das condições e ambientes de trabalho, em cumprimento a Lei 6514 de
39 22/12/1977 e Portaria 3214 de 03/06/1978 do Ministério do Trabalho e Lei Complementar 360 de 19 de
40 junho de 2009 que estabelece todas as atribuições do SASSM. Equipe Multidisciplinar do SASSM:
41 Coordenação: -Wilson José Alves de Oliveira Técnico em Segurança do Trabalho, formado em Direito;

42 Médicos do Trabalho: - Maysa Aita e Roberto Zabot; Médico Perito: - Walter Ferreira dos Santos,
43 Cedido 8h/semana pela Secretaria da Saúde para realizar as perícias dos Servidores Efetivos; Auxiliar
44 de Enfermagem:- Dalva Guerreiro de Jesus, - Vanderléia Borges; Engenheiro de Segurança do
45 Trabalho: - Henrique Ody; Técnico de Segurança no Trabalho: - Clóvis Antonio Scaravelli, - Rafael
46 Hermann; Assistente Social:- Roselene Salete Fedrigo Michelotto; Psicóloga: - Andréia Copetti Callai;
47 Professora de Educação Física:- Nice Zanini Frason Sebalhos; Auxiliar de Administração:- Sonia
48 Portella da Silva, - Ana Paula Vieceli, - Loreni Barbosa dos Santos; Estagiários: - Ricardo Andrioli,
49 Vanessa D'Avila. PROGRAMAS CRIADOS: SESMT – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA
50 E MEDICINA DO TRABALHO; Atividades Desenvolvidas: Avaliação médica para Admissionais,
51 Periódicos e Demissionais; Avaliações de atestados médicos; Avaliação de servidores com doenças
52 relacionadas ao trabalho e acidentados no trabalho; Emissão de Laudos médicos; Perícias médicas;
53 Levantamento de riscos ambientais; Elaboração e implantação dos PPRA – Programa de Prevenção de
54 Riscos Ambientais por Secretaria; Avaliação de postos de trabalho; Investigação de acidentes de
55 trabalho; Acompanhamento de perícias trabalhistas; Fiscalização de Empresas Terceirizadas; Emissão
56 de Laudos de insalubridade e periculosidade; Treinamentos de Segurança no Trabalho; Levantamento
57 de necessidade e indicação de EPI's; Fornecimento e Controle do uso de EPI's; PROGRAMA BEM
58 ESTAR: Atividades Desenvolvidas: Ginástica Laboral; Atividade de Alongamento e Relaxamento;
59 Atividade de Dança (fortalecimento muscular com ritmos); Entrevistas e Visitas domiciliares ou
60 hospitalares de acompanhamento psicossocial ao servidor e/ou familiares; Acolhimento e
61 Encaminhamento para tratamento de Servidor com Dependência Química; Orientação e
62 Acompanhamento psicológicos; Grupos Terapêuticos; Atividades com equipes nos locais de trabalho
63 desenvolvendo ações de promoção e prevenção à saúde integral do servidor; Capacitações visando
64 conscientizar e sensibilizar para a melhoria no estilo de vida, realização de atividades físicas,
65 alimentação saudável, mudanças de hábitos e comportamentos nocivos à saúde, criando hábitos e
66 responsabilidade sobre a saúde integral; Segunido com a apresentação o Sr. Wilson fala sobre os
67 dados de atendimentos do SASSM: Servidores efetivos 2.778; Servidores – ACT 1.472; Servidores –
68 CLT 433; Servidores Comissionados 372; Agentes Públicos 19; Estagiários 977, obtendo um total de
69 6.045 Servidores. Os servidores estão distribuídos nos 243 postos fixos de trabalho e outras atividades
70 sem local fixo. Empresas terceirizadas – Adservi, Prática, Nutriplus e Tucano. Empresas terceirizadas
71 em construção civil , reforma e manutenção também ter de ser fiscalizadas pelo SESMT quando estas
72 prestam serviços a Prefeitura de Chapecó. SERVIDORES DO SESMT: 02 Médicos do Trabalho,
73 01Engenheiro de Seg. no Trabalho, nenhum Enfermeiro do Trabalho nenhum Aux. de Enfermagem no
74 Trabalho 03 Técnico Seg. no Trabalho. Wilson mostrou a plenária gráficos dos atestados no ano de
75 2013, mostrando que a saúde é uma das secretarias que mais tem atestados, quanto a acidentes de
76 trabalho com as agentes de endemias, agentes de Saúde, quanto a outros CIDs, auxiliares de
77 enfermagem devido a Sobrecarga no trabalho, falta de profissionais, horas extras. Informando que os
78 dados dos gráficos serão enviados a todos os Conselheiros. O sr. Wilson explicou que os ACTS terão
79 que encaminhar o seu ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL EMITIDO POR MEDICO DO
80 TRABALHO, pois é humanamente impossível fazer todos os exames, tomndo como exemplo o mês de
81 Fevereiro de 2014, onde entraram 1400 servidores com apenas dois médicos para realizar os exames.
82 Falando sobre o Fator Administrativo o Sr. Wilson explicou sobre as atividades do SESMT e do SASSM;

83 ATIVIDADES DO SESMT: (Período de 2014): Engenheiro de Segurança no Trabalho: Atualização do
84 LTCAT , com análise dos agentes ocupacionais de todas as funções e locais de trabalho da PMC;
85 Avaliação e elaboração de Parecer Técnico quanto aos adicionais de Insalubridade e Periculosidade
86 dos servidores municipais, conforme solicitação do RH; Análise, indicação e fiscalização do uso de
87 EPIs; Investigação, registro e notificação on line ao INSS de acidentes de trabalho; Capacitação de
88 servidores – Prevenção de acidentes e doenças nos locais de trabalho; Análise técnica de postos de
89 trabalho por solicitação do médico para fins de readaptação funcional; Análise e recomendações
90 técnicas para adequações ergonômicas dos postos de trabalho; Elaboração do PPP - Perfil
91 Profissiográfico Profissional; Assistente Técnico em perícias de reclamações judiciais com elaboração
92 de quesitos e Parecer Técnico contestatório; Análise e recomendações técnica de segurança em
93 máquinas e equipamentos; Elaboração do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais;
94 Controle de estoque e fluxo de EPI's via sistema Betha; Analise de riscos dos locais de trabalho e
95 atividades laborais com recomendação de melhorias; Analise de riscos ocupacionais de novos cargos.
96 Técnicos em Segurança no Trabalho: Controle e fornecimento de EPIs, todos os
97 servidores;Fiscalização e orientação do uso correto dos EPIs;Análise e recomendação de EPIs;Registro
98 e investigação de acidentes de trabalho;Capacitação de servidores – Prevenção de acidentes e
99 doenças nos locais de trabalho;Fiscalização das empresas terceirizadas - cumprimento da legislação
100 conforme previsto no contrato;Fiscalização nos canteiros de obras públicas, para o cumprimento da
101 legislação e o previsto no contrato de prestação de serviços;Análise de risco de atividades dos
102 comissionado;Orientar os responsáveis pelos setores de trabalho sobre os riscos das atividades e
103 ambientes de trabalho, bem como as medidas de segurança para sua eliminação ou
104 neutralização;Análise dos postos de trabalho propondo adequação dos locais de trabalho. ATIVIDADES
105 DO PROGRAMA BEM ESTAR: ALONGAMENTO, Terças-Feiras: 17:30hs as 18:10hs, Quartas-Feiras:
106 09:00hs as 09:30hs Quintas-Feiras: 17:30hs as 18:10hs, em média 50 participantes por horário;
107 RITMOS (DANÇA) Segundas- Feiras: 08:00hs as 09:00hs, Terças-Feiras: 18:10hs as 19:00hs, Quartas-
108 Feiras: 08:00hs as 09:00hs, Quintas-Feiras: 18:10hs as 19:00hs, em média 80 participantes por horário.
109 OBS: O espaço que dispomos é insuficiente para atender a demanda. Atividades de ginastica laboral;
110 Atividades em grupos - Facilitadores: Nice , Andreia e Roselene. Busca o desenvolvimento pessoal do
111 servidor público, desenvolvendo ações visando minimizar os riscos psicossociais a que estão expostos
112 os servidores, durante o desenvolvimento das suas atividades laborativas, buscando melhorias em
113 todos os aspectos da vida: intelectual, física, social, espiritual, financeira e profissional. ATIVIDADES
114 DO SERVIÇO SOCIAL: Realização de visitas domiciliar para conceder licença para acompanhamento
115 de pessoa da família; Analise e parecer de solicitação de redução de carga horária – dependente,
116 portadores de necessidades; Visita domiciliar para concessão de horário especial; Visita domiciliar e
117 parecer técnico, por solicitação do médico perito; Análise e encaminhamento de dependente químico
118 para internamento; Orientação familiar de dependentes químicos; Organização de capacitação dos
119 servidores; Realizar capacitação de servidores municipais; Providenciar meios de transporte para
120 acidentados do trabalho; Realizar visitas domiciliar juntamente com os médicos do trabalho;
121 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SASSM (São de responsabilidade do SIMPREVI) Pericias
122 médicas de servidores com atestado médico superior a 30 dias; Junta médica para avaliação e
123 concessão de aposentadoria por invalidez; Junta médica de dependente para concessão de pensão;

124 Junta médica de análise de servidor aposentado por invalidez com mais de 2 anos; Junta médica para
125 isenção de Imposto de Renda para aposentados; Avaliação médica para enquadramento de atividades
126 especiais para aposentadoria; Pareceres para a Procuradoria em processos contra o SIMPREVI.
127 EVOLUÇÃO DO SASSM: 1997 a 2003 → CEREST - 01 Médico, 01 Aux. Enfermagem, 01 Técnico, 01
128 Perito. 2003 a 2006 → SASSM – 01 Médico, 01 Aux. Enfermagem, 01 Ass. Social, 01 Psicóloga, 01
129 Médico Perito, 01 Técnico meio período. 2006 a 2011 → SASSM – 02 Médicos, 01 Aux. Enfermagem.
130 02 Ass. Social, 02 psicólogas, 01 Médico Perito, 01 Eng. Segurança, 03 Técnicos, 01 Aux. Adm, 01
131 Estagiário, 01 Prof. Educação Física. 2011 → SASSM – Rua Uruguai 02 Médicos, 02 Aux. Enfermagem.
132 01 Ass. Social, 02 psicólogas, 01 Médico Perito, 01 Eng. Segurança, 02 Técnicos, 03 Aux. Adm, 02
133 Estagiário, 01 Prof. Educação Física, 01 Aux. Serviços Internos. ALGUMAS ATIVIDADES QUE
134 DEVERÃO SER IMPLEMENTADAS: DIAGNÓSTICOS E PREVENÇÃO???? PPRA – MAPAS DE
135 RISCOS???? PCMSO???? EXAMES PERIÓDICOS???? NR – 32 – SAÚDE????
136 ACOMPANHAMENTO DE ACIDENTADOS E DOENTES CRONICOS???? LOCAL ADEQUADO PARA
137 ALONGAMENTO E MOVIMENTO – AMPLIAÇÃO???? CIPAS?????. O Sr. Wilson finaliza a
138 apresentação agradecendo a abertura do espaço e solicitando a ajuda do Conselho para fortalecer o
139 SASSM. Izelda agradece a participação e abre espaço para perguntas e sugeriu que se faça um
140 levantamento de valores, quanto custa aos cofres do Município. Maicon falou que pensando na saúde
141 do Trabalhador propôs que seja apresentado na próxima plenária o programa Cuidando do Profissional
142 do SUS, que já está a algum tempo realizando atividades na Saúde de Chapecó, e ficou definido que
143 na pauta de Novembro será apresentado a plenária. A Conselheira Elisonia parabeniza a apresentação
144 e falou que a CIST discute muito a Saúde do trabalhador e que está iniciando uma relação mais
145 próxima do SASSM. Fala que é preciso trabalhar mais o PPRA e pensar numa articulação com as
146 Secretarias para verificar os atestados e suas causas e também fala que é preciso discutir a questão da
147 Equipe Mínima do SASSM, parabenizando o levantamento dos dados. Pergunta se as empresas
148 terceirizadas são atendidas pelo SASSM. O Sr. Wilson explica que no contrato de terceirização existem
149 regras mínimas para que as empresas cumpram, como PPRA, todos os equipamentos de segurança,
150 treinamentos e relação de participantes, assim o SASSM fiscaliza, mas não tem o poder de parar uma
151 obra, por exemplo. O Sr. Wilson pede para o Conselho apoie o SASSM para que o Governo reconheça
152 o trabalho do SASSM, e Izelda sugere que a Diretoria sente com o SIMPREVI para verificar os
153 profissionais e o quadro dos funcionários do SASSM, sendo que agora existe um documento
154 justificando a necessidade de mais profissionais, a questão do SASE (Serviço de Atenção a Saúde do
155 Escolar), o projeto de leis que fala sobre as CIPAS, e a relação de humanizar o atendimento ao
156 servidor, fazendo a prevenção e promoção da saúde do Servidor Público. O Sr. Wilson explica que não
157 é função do SASSM fiscalizar, porem existe um TAC com o Ministério do Trabalho que exige que a
158 prefeitura fiscalize todas as terceirizadas, passando ao SASSM uma atribuição do Ministério do
159 Trabalho. **Seguindo com a terceira ordem do dia: Apresentação do Conselho de Educação;**
160 Adriana fala que os primeiros estudos para a criação do Conselho Municipal de Educação em Chapecó
161 – COMED ocorreram no ano 1981 através do Decreto Nº. 108/81, que nomeou a comissão para
162 elaborar minutas, estabelecendo normas para instalação, funcionamento e atividades do Conselho
163 Municipal de Educação. O COMED de Chapecó foi criado pela Lei Municipal Nº 102/81, para um
164 mandato de quatro anos, com a possibilidade de apenas uma recondução imediata. A indicação dos

165 membros cabia ao Prefeito Municipal, mas a nomeação era atribuição do Governador do Estado, uma
166 vez que o Conselho Municipal de Educação era tecnicamente subordinado ao Conselho Estadual de
167 Educação. Cabia ao Conselho atender em grau máximo o ensino no Município, estabelecendo em seus
168 incisos o planejamento, as atividades consultivas e as atividades deliberativas. A Lei Municipal Nº.
169 3.667/95 redefine o Conselho Municipal de Educação como órgão permanente, com caráter consultivo,
170 normativo, deliberativo e fiscalizador, responsável pelas diretrizes e controle do Sistema Municipal de
171 Ensino de Chapecó, sem prejuízo das funções legislativas. Em 1997, foi criado o Sistema Municipal de
172 Ensino, a partir da Lei 48/1997 de 22/11/1997, sendo o Conselho Municipal de Educação é um órgão
173 normativo, consultivo e jurisdicional e de assessoramento com a finalidade de deliberar sobre matéria
174 relacionada com o ensino na forma da legislação pertinente e fiscalizador do Sistema Municipal de
175 Ensino e alterando para dezessete o número de conselheiros. Membros da **Gestão 2013/2015 -**
176 **Nomeado pelo Decreto Nº. 28.077 de 15 de julho de 2013 ADRIANA ZANI** GERED/Chapecó; **ALINE**
177 **FÁTIMA LAZAROTTO** UNOCHAPECÓ - Universidade Comunitária Regional de Chapecó; **ANA**
178 **LÚCIA DALLA COSTA** Instituições de Educação Infantil da Rede Particular; **CLAUDETE TEREZINHA**
179 **PROVENC** Alunos do Ensino Fundamental; **CLECI BREANCINI DA COSTA** Pais de alunos da
180 Educação Infantil; **DENISE MOREIRA MACHADO WINTER** Câmara Municipal de Vereadores; **EDIA**
181 **PREVEDELLO** Profissional da Educação de Jovens e Adultos; **GENESSI DA LUZ BATISTA CHAGAS**
182 Profissional Educação Rural Público Municipal; **IRIA LUIZA SIMON** Profissional da Educação Especial;
183 **IVANETE APARECIDA MACHADO BERTOTTI** Secretária Municipal de Educação; **IVONE FUSINATO**
184 Fórum Municipal em Defesa da Escola Pública – FOMDEP; **MARALUCIA COELHO FLORES CECHIN**
185 Especialistas em Educação; **MARISTELA MÜLLER DREWS** Profissional do Ensino Fundamental;
186 **PAULA IVANA TOMASINI TRENTO** Pais de alunos do Ensino Fundamental; **ROSA MARIA ALBA**
187 **CENCI** Profissional da Educação Infantil Público Municipal; **ROZANGELA DE CARLI DALBOSCO**
188 SINTESPM-CHR; **VERA MAGAILL GRUNVALD CHAGAS** Servidores das escolas públicas municipais.
189 Sndo a Presidente do COMED a Sra. **MARALUCIA COELHO FLORES CECHIN** **Atribuições: Art.**
190 **11** Compete ao Conselho Municipal de Educação: I - elaborar e/ou alterar o seu Regimento Interno com
191 aprovação de dois terços dos seus Conselheiros; II - normatizar, acompanhar e avaliar a política
192 educacional do Município e o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino; III - auxiliar na
193 elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação; IV - aprovar e emitir pareceres
194 instruções normativas e resoluções, por iniciativa própria ou por solicitação dos estabelecimentos de
195 ensino e/ou pela Secretária Municipal de Educação para a Interpretação, complementação,
196 normatização e implementação desta Lei, da legislação vigente e para o funcionamento do Sistema
197 Municipal de Ensino; V - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do Sistema
198 Municipal de Ensino; VI - aprovar os currículos e os cursos dos estabelecimentos do Sistema Municipal
199 de Ensino; VII - normatizar, autorizar e supervisionar as formas de organização e aproveitamento
200 escolar dos estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino, respeitada a autonomia dos mesmos;
201 VIII - normatizar a transferência de alunos quando envolver estabelecimentos de ensino do Sistema
202 Municipal de Ensino; IX - supervisionar o recenseamento, a matrícula, a chamada, o acesso, a
203 permanência e a evasão escolar no município; X - avaliar as estatísticas e relatórios de atividades da
204 educação no município; XI - autorizar, acompanhar e avaliar experiências pedagógicas; XII -
205 acompanhar e assessorar as Conferências Municipais de Educação; XIII - assessorar na elaboração do

206 orçamento do Município, em sintonia com o Orçamento Participativo; XIV - fazer o acompanhamento, o
207 controle social e fiscalização das contas do Fundo Municipal de Educação e da conta única e específica
208 prevista no Art. 3º da Lei 9424/96; XV - aprovar e estabelecer critérios de apoio administrativo, técnico e
209 financeiro do município à pessoas físicas, as instituições educacionais públicas e instituições
210 comunitárias, confessionais ou filantrópicas, através de auxílios, bolsas de estudo, subvenções,
211 convênios, acordos, consórcios e contratos; XVI - propor ações e metas quanto à formação de recursos
212 humanos para a educação; XVII - propor sindicâncias através de comissões especiais, nomeadas pelo
213 Chefe do Poder Executivo, nas instituições do Sistema Municipal de Ensino, desde que aprovado pôr
214 2/3 (dois terços) dos conselheiros; XVIII - contribuir na articulação e colaboração entre os Sistemas de
215 Ensino; XIX - desempenhar outras atribuições do interesse do Município e do Sistema Municipal de
216 Ensino ou que lhe forem atribuídas em decorrência de lei ou regulamento; Parágrafo único - Os
217 pareceres e resoluções do Conselho Municipal de Educação serão homologados e publicados pela
218 Secretaria Municipal da Educação, pôr seu titular. **Art. 6 § 4º** - Para garantir o cumprimento da
219 obrigatoriedade do ensino, o poder público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de
220 ensino, independentemente da escolarização anterior nas formas autorizadas e normatizada pelo
221 Conselho Municipal de Educação. Quando da visita do COMED as escolas é feito um parecer e se
222 decide na Plenária se esta apta a funcionar por mais três anos, mas dependendo da situação da-se um
223 tempo menor para adequação e após é feita outra visita e realizado parecer. Quanto ao Calendário de
224 Reuniões: as reuniões acontecem mensalmente , salvo quando da necessidade de reunião
225 extraordinária e a pauta é elaborada de acordo com assuntos enviados no edital de convocação e
226 enviadas via email. Izelda coloca que chegou ao conhecimento do Conselho da Saúde que as escolas
227 publicas não estão totalmente de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros, a Secretaria do
228 COMED Adriana explica que são fiscalizadas somente as escolas Privadas. Izelda pede se seria
229 possível abrir um ponto de pauta na reunião do COMED uma conversa com o Conselho de Saúde,
230 afinal é interessante a proximidade dos Conselhos, para fazer essa interação e intersectorialidade,
231 construindo juntos uma Educação e Saúde melhor. Elisônia fala que não se quer fechar escolas, e sim
232 melhorar e qualificar, pedindo porque o serviço publico não é fiscalizado, sendo que é necessário essa
233 fiscalização e pergunta também porque a Câmara de vereadores indica Conselheiro sendo que é ilegal,
234 porque tem papel fiscalizador. Sendo explicado que o poder legislativo não pode participar, pois são
235 órgãos fiscalizadores. Adriana fala que a comunidade tem representantes da Comunidade, usuários,
236 sendo eles os pais de alunos, representantes das APPs. Izelda pergunta se é só a UNOCHAPECO, ou
237 é Representante de universidades. Adriana fala que realmente não conferiu então coloca que ira
238 verificar todas as questões tanto quanto a da representante da Câmara como o Representante da
239 UNOCHAPECO. Ricardo fala que promotoria publica, judiciário, câmaras legislativas não podem
240 participar de Conselhos. A Presidente Izelda agradece a participação do COMED, diz que foi de máxima
241 importância e coloca novamente a importância da interação entre Conselho de Saúde e de Educação,
242 para fortalecer os dois Conselhos, para deliberar e fiscalizar. **Quarta Ordem do Dia: Apresentação da**
243 **CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador;** como não houve tempo hábil será
244 apresentado na reunião do mês de Novembro. **Quinta Ordem do Dia: Informes da Diretoria;** Izelda
245 fala sobre o Comitê De Ética em Pesquisa de Seres humanos da UNOCHAPECÒ, sendo que a mesma
246 esta como Titular e agora precisa-se de um Suplente, sendo indicado o Sr. Ary de Cesaro, aprovado por

247 unanimidade. **Sexta Ordem do Dia: Informes Gerais;** Ofício do Hospital Regional do Oeste sobre
248 aquisição de Aparelho de Raios X Digital para apreciação do Conselho de Saúde. Ponto de pauta para
249 Próxima Reunião: Apresentação, discussão e deliberação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre
250 de 2014; apresentação do levantamento epidemiológico que está acontecendo em Chapecó nos meses
251 de Setembro Outubro e Novembro, pela equipe de Saúde Bucal da Secretaria da Saúde; Apresentação
252 da Comissão do Plano Municipal; Apresentação sobre o TAS nº215; Apresentação da CIST. Falou sobre
253 Reunião sobre Saúde Mental e a Secretária de Saúde Cleidenara irá vir apresentar a plenária assim
254 que possível. Nada mais a tratar. A presidente Senhora Izelda agradeceu a participação dos
255 conselheiros e encerrou a plenária. A presente ata foi lavrada por mim Aline Padia, que após de lida e
256 aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.